



A COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019-DL, DE 2026, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 322 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, AGENDADA PARA OCORRER NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES Nº 01 E POR VIDEOCONFERÊNCIA, ÀS 11 HORAS DO DIA 03 DE JUNHO DE 2026, COM A SEGUINTE PAUTA:

- a) Instalação dos trabalhos.
- b) Eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão.
- c) Outros assuntos relacionados com a continuidade dos Trabalhos da Comissão Especial.